



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 006/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira Constante Celini Sobrinho, José Lourenço dos Santos, Benedito do Couto Jerônimo e Cristiano Prestes de Macedo para se deslocarem até a cidade de Curitiba-PR a fim de participar da “Audiência Pública: “EXTINÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM MENOS DE 5 MIL HABITANTES PARANÁ”, no dia 07/02/2020 **Realização: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI Local: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA, Haruyo Setogut, UMUARAMA - PR.**

Art. 2º para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 1,5 (**uma diária e meia**), totalizando o valor de **R\$ 600 (seiscentos reais)**, individualmente, referente aos dias: **saída no dia 11/02/2020 às 05h00min e retorno no dia 12/02/2020 às 09h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO

Presidente da Câmara de Godoy Moreira